



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR**

RESOLUÇÃO Nº 22-CONSUP/IFAM, de 30 julho de 2020.

Aprova o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial em Biologia 2019 do IFAM.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 5/2020/CGRE/DIPPES/SESU-MEC, de 18 de março de 2020 e os demais documentos que constam nos autos do processo nº 23443.007077/2020-59, assunto: Relatório Consolidado do SIGPET 2019;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Rivelino de Souza Lima como relator da matéria objeto do processo acima mencionado que constou no item 1.4.1.3 da Pauta da 47ª reunião ordinária do CONSUP, realizada remotamente no dia 24 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Relator, pela aprovação do Relatório Consolidado do Programa de Educação Tutorial em Biologia SIGPET 2019 do IFAM, sem ressalvas;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes, a matéria foi aprovada pela maioria de votos, em sessão remota da 47ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 24 de julho de 2020, de acordo com o Parecer do conselheiro relator;

CONSIDERANDO o inciso V, do Art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013, e o Art. 12 combinados com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011 e, a Recomendação nº 15-CONSEPE/IFAM, de 03 de julho de 2020.

R E S O L V E:

I- **APROVAR o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial em Biologia – SIGPET 2019** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme consta nos autos do processo nº 23443.007077/2020-59.

II- Anexo a Esta Resolução, o Relatório Institucional do Programa de Educação Tutorial em Biologia – SIGPET 2019 do Instituto Federal do Amazonas.

III- Referendar até a presente data, os efeitos da Resolução nº 15-CONSUP/IFAM, de 15 de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior**